



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 1 de 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

#### ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA

Nº 001/2024 - COREME/SMS

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

ANO LETIVO 2025

A Comissão de Residência Médica – COREME, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, em credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo para o provimento de vagas para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Toledo/PR.

1. Fica ALTERADO o Cronograma do Processo Seletivo da seguinte forma:

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fase	Data
Divulgação do Gabarito Definitivo	30/01/2025
Divulgação da Classificação	03/02/2025
Prazo para Recursos contra o Resultado Final	03/02/2025 a 05/02/2025
Resposta dos Recursos da Classificação Publicação Resultado Final Homologação Lista Classificação Convocação para Matrícula	07/02/2025
Período de Matrícula	10/02/2025
Início das Atividades da Residência	03/03/2025

Toledo, 03 de fevereiro de 2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 2 de 10

*(Assinado Digitalmente)*

**MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA**

Coordenadora da COREME SMS/Toledo

*(Assinado Digitalmente)*

**NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN**

Secretário Municipal de Saúde de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 3 de 10

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 3672/2025 - ALTERAÇÃO CRONOGRAMA EDITAL RESIDENCIA 2024.pdf

Data: 03/02/2025 17:18:17

Assinatura avançada realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 03/02/2025 17:33:36.

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 03/02/2025 17:40:22.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código ae3a2947-2580-4155-9d3b-fae5e96ffbe5

Inserido por TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA em: 03/02/2025 17:18:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 03/02/2025 17:33:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 03/02/2025 17:40:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ae3a2947-2580-4155-9d3b-fae5e96ffbe5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 - COREME/SMS  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE  
ANO LETIVO 2025**

**COMUNICADO Nº 008**

A Comissão de Residência Médica – COREME, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, em credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar** da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Toledo/PR.

1. Fica **RETIFICADO** o anexo III (Resultado Preliminar da Prova Objetiva) divulgado no Comunicado nº 007 **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, publicado no dia 30 de janeiro de 2025**. A retificação segue conforme anexo:
  - a. O ANEXO I, deste comunicado dispõe do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
2. Quanto ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva, caberá interposição de recurso, no prazo máximo de 3 (três) dias, **03 a 05 de fevereiro de 2025**. Os recursos deverão ser apresentados mediante protocolo (Anexo IV - Edital COREME Nº 001/2024). Podendo ser registrados de forma online no endereço [https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online) assunto Residência Médica ou presencialmente, somente nos dias úteis, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.
3. Serão considerados os recursos protocolados no período divulgado no Comunicado nº 007 **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, publicado no dia 30 de janeiro de 2025**.
4. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 5 de 10

Toledo, 03 de fevereiro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA**  
Coordenadora da COREME SMS/Toledo

*(Assinado Digitalmente)*

**NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN**  
Secretário Municipal de Saúde de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 6 de 10

### ANEXO I - RETIFICADO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº001/2024 COREME/SMS

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA	SAÚDE COLETIVA	CLÍNICA CIRÚRGICA	PONTUAÇÃO FINAL
1	112979191	JULIANA GARCIA LISBOA	17	17	15	24	13	86
2	108847859	LEONARDO PEDRO SALESSE	16	16	14	20	10	76
3	116744741	MARIANA DE SOUZA BISSOLI	11	15	13	25	11	75
4	109055221	CLAUDIA REGINA STIIPP	10	13	14	25	12	74
5	116740851	REBECA ISABELA CIARDULO MARQUES GRANDINI	14	13	13	23	9	72
6	108544171	DANIELE CRISTINA VICENTIN	14	12	12	20	14	72
7	116744821	EVERTHON DE ALMEIDA PACHECO	12	14	9	22	14	71
8	112904425	FELIPE DALL OGLIO FURLAN	9	16	9	23	13	70
9	109067067	ANNA CAROLINA DOMINGOS RODRIGUES	12	15	12	22	9	70
10	116764415	MARIANE VEIGAS PEDES	12	14	12	17	14	69
11	116752093	LORENA RESENDE RAMOS	11	15	11	20	11	68
12	116764237	GIOVANNA LUZZI PERES	10	12	11	18	11	62
13	109015491	DANIELLE FERNANDA MINER DE OLIVEIRA	11	15	13	15	7	61
14	108635932	MARIA ANGELICA MARIUSSI	10	12	9	19	10	60
15	116757818	MARIA FERNANDA MARIOT	8	15	12	19	6	60
16	111034494	JULIA MUNARETTO ZONIN	8	12	11	18	10	59
17	113633697	ROBERTA CAROLINE ABBA CAMPOS	11	11	9	19	7	57
18	107864326	LUANA PACHECO DE SOUZA	11	11	10	19	6	57

Inserido por: TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA em: 03/02/2025 17:18:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 03/02/2025 17:33:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 03/02/2025 17:40:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:023a3e39-40ca-458b-b16b-c40972ba8ba2](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:023a3e39-40ca-458b-b16b-c40972ba8ba2)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 7 de 10

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 3673/2025 - COMUNICADO 08- RETIFICAÇÃO Resultado Preliminar.pdf

Data: 03/02/2025 17:18:33

Assinatura avançada realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 03/02/2025 17:33:36.

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 03/02/2025 17:40:11.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 023a3e39-40ca-458d-b16b-c40972ba8ba2

Inserido por TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA em: 03/02/2025 17:18:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 03/02/2025 17:33:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 03/02/2025 17:40:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 023a3e39-40ca-458d-b16b-c40972ba8ba2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 8 de 10

### TESTE SELETIVO Nº 003/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 04

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELINA GONÇALVES DA SILVA	21º
JOÃO VITOR ANDRADE DE SOUZA	22º
GABRIEL SOUZA CASTRO	23º
KAUÃ GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS	24º
LETICIA LESSER	25º

ÁREA: FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE	11º
RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO	12º

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLARA SILVÉRIO MORS	10º

ÁREA: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDLYM ALANNY GONÇALVES	11º
MOISES DE LIMA	12º

ÁREA: PEDAGOGIA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE ANTUNES MOURA DE LIMA	16º
EMANUEL DOS SANTOS	17º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 9 de 10

ELENILDA SANTOS DA SILVA	18º
KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA	19º
CRISTIANE DOBLINSKI	20º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 03 à 07 de fevereiro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de fevereiro de 2025

Edição nº 4233- Extraordinária

Página 10 de 10

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Mario César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.